



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**“Instaura processo administrativo para
apuração de aposentadoria de
servidora e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Matildes Soares Oliveira, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora pública municipal, Sra. **MATILDES SOARES OLIVEIRA**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

Art. 2º - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

I- Maria Célia Cruz Mercês Inácio, inscrita no CPF sob o nº 992.352.765-68 – Presidente;

II- Maria Aparecida de Sousa da Silva, inscrita no CPF sob o nº 002.236.595-84;

III- Jaciara Pereira de Arruda, inscrita no CPF sob o nº 888.852.405.34.

§1º - A comissão designada nesta Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação desta Portaria.

§2º - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 01 de junho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.06.01 14:28:03 -03'00'

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal